

## **Materia Legislativa - 8/1960**

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 26 de Janeiro de 1960

Ementa: Toda e qualquer construção ou obra executada sem licença municipal ou em desconformidade com a licença expedida, sujeitará o imóvel, no qual ela se encontre, ao pagamento do respectivo imposto predial em dobro.

